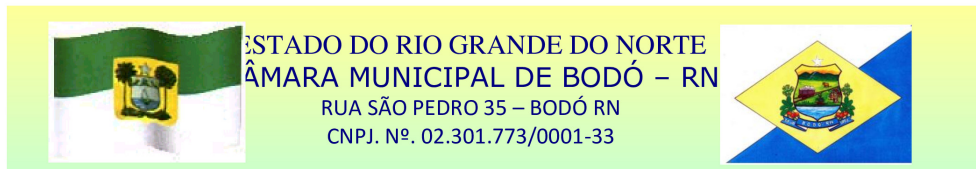


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1124

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 24/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de telefonia fixa, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a Câmara Municipal de Bodó/RN pagará à contratada a quantia mensal de até R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da exclusividade do serviço, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, a TELEMAR NORTE/LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, prestador do serviço em tela. A despesa decorrente com a presente contratação, correrá no exercício de 2021 à conta das Dotações Orçamentárias: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ e Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 20 de abril 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 86316644